

Quartel em Chapecó/SC, 01 de julho de 2010
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 02/07/10 às 08 horas 03/07/10-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115 Res 3431-1735;
-08 horas 03/07/10 às 08 horas 04/07/10-2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557.
-08 horas 04/06/10 às 08 horas 05/07/10-Cap BM Mtcl 92023508 Charles Fabiano Acordi	CEL 9968-0999;
-08 horas 05/07/10 às 08 horas 06/07/10-2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681;
-08 horas 06/07/10 às 08 horas 07/07/10-Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2681 Res 36226460;
-08 horas 07/07/10 às 08 horas 08/07/10-Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961 Res 3321-0188;
-08 horas 08/07/10 às 08 horas 09/07/10- Cap BM Mtcl 92023508 Charles Fabiano Acordi	CEL 9968-0999;

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Transcrição de Diretriz Operacional Padrão:

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (DtzPOP):

CLASSIFICAÇÃO: DtzPOP n.º 01/2010/B-3/1º/1ª/6ºBBM

CATEGORIA: Diretriz de Procedimento Permanente (conforme Art. 5º da IG 20-01)

ASSUNTO: Dispõe sobre os deveres da Guarnição de Serviço no Aeroporto Municipal Serafim Enoss Bertaso de Chapecó.

1. FINALIDADE: Regular os procedimentos gerais e deveres da Guarnição de Serviço no aeroporto durante o turno de serviço.

2. REFERÊNCIAS:

- IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Portaria n.º 201, de 21 Set 07, publicada em BCG n.º 39, de 24 Set 07;
- Resolução N° 115/2009 de 06/10/2009 da ANAC;
- Plano de Segurança Contra Incêndio no Aeroporto de Chapecó;
- Doutrina de emprego operacional do CBMSC.

3. OBJETIVOS: Padronizar as normas gerais e deveres a Guarnição de Serviço no Aeroporto Municipal Serafim Enoss Bertaso de Chapecó.

4. EXECUÇÃO:

São deveres do comandante de guarnição/ chefe de equipe durante o seu turno de serviço:

a. Ao assumir o serviço:

- Obter do Cmt Gu/Ch Eq que sai de serviço as informações sobre as ocorrências atendidas, alterações apresentadas e serviços pendentes relativos ao último turno de serviço;
 - Verificar as alterações pendentes, as ordens de serviço para a guarnição e as ordens em vigor;
 - Verificar a composição da sua guarnição, checando funções, treinamento, apresentação individual, etc.;
 - Determinar e supervisionar a verificação de todos os equipamentos da viatura quanto a quantidade, funcionamento, conservação e acondicionamento, determinando as medidas necessárias para a resolução das alterações encontradas e registrando no livro de parte as providências tomadas;
 - Informar ao Ch Soc de Chapecó qualquer alteração imperiosa que traga prejuízo operacional e solicitar ao Cmt de Pel providências para sanar o problema; e
 - Repassar a Estação de Rádio as condições de operacionalidade da guarnição e da viatura, logo após a passagem de serviço.
- b. Durante o serviço:
- Zelar pela motivação, disciplina e preparação técnica de sua guarnição;
 - Cumprir e fazer cumprir os parâmetros estabelecidos nesta Dtz POP;
 - Zelar pela conservação e bom uso de todos os equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
 - Manter o Carro Contra Incêndio (CCI) limpo durante todo o turno de serviço, determinando seja feita a limpeza da mesma sempre que necessário;
 - Manter o registro detalhado de todas as atividades e alterações de sua guarnição durante o turno de serviço;
 - Acompanhar visualmente as ocorrências de decolagem e principalmente de aterrissagem das aeronaves; e
 - Relatar verbalmente ao escalão superior (Cmt Pel), tão logo seja possível, toda ocorrência ou situação que julgar relevante por sua complexidade, repercussão ou necessidade de providências que extrapolam o seu nível de autoridade.
- c. Ao passar o serviço:
- Repassar com o Cmt Gu/Ch Eq que assume o serviço, as alterações registradas no livro de parte, prestando os esclarecimentos necessários;
 - Acompanhar pessoalmente o Cmt Gu/Ch Eq que entra de serviço na supervisão à verificação do CCI, dos equipamentos e materiais.

São deveres do motorista do CCI durante seu turno de serviço:

- a. Ao assumir o serviço:
- Verificar todos os equipamentos do CCI quanto à quantidade, funcionamento, conservação e acondicionamento, verificando com o Cmt Gu/Ch Eq as medidas necessárias para a resolução das alterações encontradas; e
 - Após a conferência dos materiais, solicitar à Estação de Rádio autorização para uso da pista principal, e após a concessão, fazer uma checagem operacional da viatura na pista principal.
- b. Durante o serviço:
- Zelar pela conservação e bom uso do CCI e de todos os equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; e
 - Após o pôr do Sol, solicitar à Estação de Rádio autorização para uso da pista principal, e após a concessão, fazer nova checagem operacional da viatura na pista principal com condições adversas de visibilidade.
- c. Ao passar o serviço:
- Acompanhar pessoalmente o motorista que entra de serviço na verificação do CCI e dos equipamentos e materiais que o compõe.

São deveres do operador de rádio durante seu turno de serviço:

- a. Ao assumir o serviço:
- Verificar as instalações físicas, móveis e materiais da SCI, verificando com o Cmt Gu/Ch Eq as medidas necessárias para a resolução das alterações encontradas; e
 - Fazer contato com a Estação de Rádio verificando a condição de comunicação (QRK).
- b. Durante o serviço:

- Manter-se na escuta da rede de comunicação com a Estação de Rádio (QAP) durante todo o serviço.
- c. Ao passar o serviço:
- Repassar ao operador que assume o serviço, as alterações ocorridas, prestando os esclarecimentos necessários.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A presente Diretriz de Procedimento Operacional Padrão entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno do 6º BBM.

Chapecó, em 30 de junho de 2010.

2º Ten BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 1º/1ª/6ºBBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 29 de junho de 2010, do signatário, Cmt Interirno do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar da reunião do Conselho estratégico do CBMSC, com retorno previsto para o dia 30 de junho de 2010.

Funções Diversas:

A 29 de junho de 2010, passa a responder pelo Comando do 6º BBM (Chapecó), acumulativamente com as funções que já exerce, a 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan, enquanto durar o afastamento do Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**.

A 30 de junho de 2010, deixa de responder pelo Cmdo do 6º BBM (Chapecó) a 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana **Elis** Pozzan, reassume a função de comandante o signatário, por ter retornado da cidade de Florianópolis-SC.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Funções Diversas:

A 21 de junho de 2010, deixa de responder pelo expediente do 3º/2ª/6ºBBM (Palmitos), o Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi **Bianchet**, em virtude de viagem para a cidade de Blumenau-SC, para participar do XI SENABOM. Passa a responder pelo expediente do 3º/2ª/6ºBBM (Palmitos), o Sd BM Mtcl 924165-5 **Evandro** da Silva.
Transcrito da NB nº 010/2ª/6º BBM.

A 26 de junho de 2010, o 3º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro**, reassume o comando do 1º/5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), deixando de responder o Sd BM Mtcl 921543-3 **Julio Cesar** Soares de Anhaia.
Transcrito da NB nº 010/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Desconto em Férias:

A 27 de junho de 2010, concedido ao Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz **de Souza**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.
Transcrito da NB nº 010/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio:

Aprovo elogio proposto ao Sub Ten BM Mtcl 920189-0 Claudir de **Oliveira**, do 2º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), pela dedicação e empenho com que comanda a OBM. Bombeiro dedicado e com grande conhecimento vem buscando resolver os problemas, sacrificando horas de folga em benefício da corporação, buscando cada vez mais colocar em destaque a instituição bombeiro militar perante a sociedade. São de Bombeiros deste garbo e dedicação que enaltecem a auto estima dos demais e são dignos de respeito e exemplo aos seus pares. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI nº 026/3ª/6º BBM.

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
CmT Intº do 6º BBM